



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 272/2025 – SECONT
PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMATEC

Processo nº 4327/2024

1. RESUMO DA SOLICITAÇÃO

Cuidam os autos, em síntese, de demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, para análise e manifestação técnica final referente ao Edital nº 027/2025 para aquisição de material de higienização.

2. DIRETRIZES DO CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Nos termos do artigo 21, incisos I, II, III e XIII da Lei municipal nº 3.435/2025, são atribuições da Secretaria de Controle e Transparência, dentre outras:

I - garantir a aplicação efetiva dos controles internos, avaliando sua conformidade com as normas, políticas e regulamentos vigentes;

II - verificar a conformidade dos processos licitatórios, contratos e convênios celebrados pelo município, com foco na transparência e legalidade;

[...]

XIII - controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantida pela administração direta e indireta objetivando garantir economicidade, eficácia e eficiência à gestão;

[...]

XX – proceder à análise prévia dos procedimentos licitatórios e contratações diretas. [...]

No desempenho de suas atribuições, cabe à SECONT, portanto, analisar os processos de contratação do Município a fim de resguardar a eficiente aplicação dos recursos públicos, avaliando, precipuamente, a economicidade e a





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

vantajosidade das contratações, tendo por base as informações trazidas pelo órgão contratante.

**3. ANÁLISE DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PROSSEGUIMENTO
REGULAR DO FEITO**

Considerando a existência de manifestação técnica inicial elaborada pela SECONT sob o nº 105/2025 (item 34, subitem 34.62), segue abaixo o *checklist* dos requisitos finais analisados para a verificação da conformidade do processo licitatório e as recomendações pertinentes, quando aplicáveis, para assegurar sua adequação.

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

PROCEDIMENTOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21	RESPONSÁVEL	ATENDE? S/N/NA	FOLHA
FASE EXTERNA			
1. Iniciada a fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu através de publicação de aviso, observando os valores estimados para contratação e os meios de divulgação indicados?	SEMATEC	S	1764
2. A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? (Art. 54 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	1760/1763
3. Foi realizada a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação? (Art. 54, §1º da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	1759
O EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CONTÉM: (ART. 82 DA LEI 14.133/21)			





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

4. As especificidades da licitação, o modo de disputa e o seu objeto?	SEMATEC	S	1640
5. O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado?	SEMATEC	S	1640
6. A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela?	SEMATEC	S	1646
7. O prazo de validade das propostas comerciais?	SEMATEC	S	1646
8. A possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo?	SEMATEC	S	1649
9. As condições para alteração de preços registrados?	SEMATEC	S	1722
10. Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	SEMATEC	S	1663/1684
11. Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	SECOM	S	1701/1702 1737
12. Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a dotação orçamentária?	SEMATEC	S	1710
13. As hipóteses de cancelamento de ata e suas consequências? (Art. 82, IX da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	1718/1727





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

14. Foi certificado que a aquisição e o pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou foi justificada a adoção de conduta diversa? (Art. 89 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	1734/1736
15. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	SEMATEC	S	1743/1755
FASE INTERNA – SELEÇÃO/ESCOLHA			
16. Os originais dos documentos de habilitação e a comprovação da regularidade fiscal do(s) licitante(s) vencedor (es) estão inseridos no processo? (Arts. 63 e 68 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	1861/1911 2250/2284 2292/2536 2546/2591 2601/2713 2727/2776 2901/3053 3069/3216
17. Constam nos autos a proposta comercial e a documentação técnica do(s) licitante (s) vencedor (es)?	SEMATEC	S	1913/1924 2286/2290 2538/2544 2593/2599 2715/2725 2778/2780 2876/2899 3055/3067 3218/3244 3336/3339

Viana/ES, 26 de junho de 2025.

Lucia Maria Cordeiro
Subsecretária de Controle e Transparência
Matrícula nº 034300-02



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500370035003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370035003900320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA CORDEIRO** em **26/06/2025 15:14**

Checksum: **9086DB412C86EE38D62122D4CA5FB50DE73DD5A646A6CD590BCEE9E20CE709EC**



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500370035003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.